

EDITAL

Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, faz saber que: Constatando-se que o terreno abaixo assinalado, sito na **Circular Sul**, se apresenta com vegetação que se projeta sobre a via pública e dificulta a passagem de peões, notifica-se por este meio o(s) proprietário(s) do mesmo, para, **no prazo de dez dias úteis**, proceder(em) ao corte dos ramos em causa, de acordo com a norma constante dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Parques, Jardins e Zonas Verdes, com o seguinte teor:

Artigo 7.º

Árvores e arbustos existentes em propriedades privadas

1 - Sempre que as raízes, troncos ou ramos existentes em propriedades privadas invadam o domínio público municipal, poderá o presidente da Câmara notificar o respetivo proprietário ou usufrutuário para proceder ao arrancamento das raízes ou corte de troncos ou ramos no prazo de três dias.

2 - Findo o prazo estabelecido no número anterior, poderá a Câmara Municipal, verificado o incumprimento, proceder, por meios próprios, à efetivação das respetivas medidas a expensas dos respetivos proprietários ou usufrutuários.

Por outro lado, alerta-se que o incumprimento determinará, para além da realização coerciva dos trabalhos, a expensas do(s) proprietário(s), a instauração de procedimento contraordenacional, punível com coima, uma vez que constitui infração “Manter árvores, arbustos, silvados ou sebes pendentes sobre a via pública que estorvem a livre e cómoda passagem, impeçam a limpeza urbana ou tirem a luz dos candeeiros de iluminação pública; “, conforme prevê a alínea e) do n.º 1 do artigo 51.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública.

Local:



Por outro lado, confirmada a realização da limpeza, o procedimento será arquivado.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, para publicitação na Internet, no sítio institucional desta autarquia, na entrada que dá acesso ao Atendimento Único Municipal, um na morada conhecida, um no local e outro na entrada da sede da Freguesia de Ranhados.

Câmara Municipal de Viseu, 30 de setembro de 2021



A Presidente da Câmara,

(Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo)